



PROJETO DE LEI N.º , DE 2022

(Do Sr. Capitão Augusto)

Confere ao Município de Boituva, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Balonismo Turístico.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei confere o título de capital nacional do balonismo turístico para o município de Boituva, no estado de São Paulo.

Art. 2º É conferido ao Município de Boituva, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Balonismo Turístico.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O município de Boituva já é conhecido nacionalmente pelo balonismo turístico, que cresce ano a ano, recebendo, semanalmente, cerca de mil turistas para a realização de vôos de balões na localidade.

A relevância dessa atividade turística no município é tamanha que é considerado como um dos maiores portos de balões da América Latina. De fato, desfrutar de um passeio de balão no município de Boituva é uma experiência única e inesquecível.



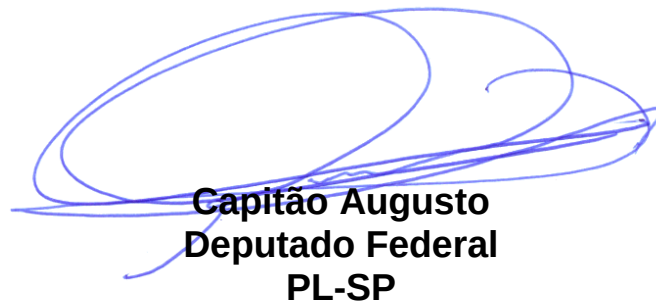
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Augusto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222647352100>

Portanto, nada mais justo, do que reconhecer o papel nacional do município no balonismo turístico, reconhecimento que é de extrema importância para o desenvolvimento dessa atividade turística.

Ressalta-se que, por meio da concessão do título de Capital Nacional do Balonismo Turístico, espera-se, além da justa homenagem, alcançar uma maior divulgação do município e da sua importante referência no ramo, atraindo maior incremento na atividade e investimentos.

São estas as razões que expomos para a aprovação da presente iniciativa, pelo que pedimos o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, em de de 2022.


Capitão Augusto
Deputado Federal
PL-SP

